

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1343/2026

Sumário: Aposentando Teodoro Mendes Gonçalves, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 26 de agosto de 2026

Teodoro Mendes Gonçalves, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 336 696,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 158 752,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 530,00 CVE e as restantes de 530,00 CVE.

A dotação inscrita no orçamento municipal vigente, Secretaria Municipal, rubrica 02.07.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.